



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG)

Data da reunião: 24/05/2016

Presidente: Senador Paulo Bauer

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PLS 62/2016 Ementa: Determina que os gastos pessoais realizados pela Presidência da República, bem como as despesas do governo federal realizadas por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal sejam listados e publicados na Internet, vedando a classificação de parte desses gastos como sigilosos. Autoria: Senador Ronaldo Caiado [tramitação] Não Terminativo	Senador Antonio Anastasia	Favorável ao projeto nos termos do substitutivo que apresenta. [relatório]	O projeto propõe que seja determinado que as aquisições de objetos de uso pessoal realizados pelo ocupante da Presidência da República e por sua família às custas do erário, bem como que as despesas de consumo relativas a empregados domésticos, alimentação, bebida, telefone, restaurante, presentes, viagem e hospedagem serão listados e publicados, com o máximo detalhamento, no Portal da Transparência do Governo Federal na Internet, vedando que tais despesas sejam classificadas como sigilosas. Propõe, ainda, que os gastos do Governo Federal realizados por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF) deverão ser divulgados, com o máximo detalhamento, no Portal da Transparência do Governo Federal na Internet, vedando, também, que tais despesas sejam classificadas como sigilosas. O Relator apresenta voto favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que acrescenta normas básicas a serem observadas na utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal. Tais normas dizem respeito às despesas passíveis de serem pagas com o cartão de pagamentos, às declarações e aos documentos que devem ser apresentados para que uma pessoa possa portar o meio de pagamento. Ademais, veda-se o saque em dinheiro e a cobrança de taxas de adesão, de manutenção, de anuidades ou de quaisquer outras despesas decorrentes da sua utilização.

Item	Identificação da matéria
2	RTG (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA) 6/2016 Ementa: Requer, nos termos do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiências Públicas, na Comissão de Transparência e Governança Pública - CTG, para compor um ciclo de debate sobre Transparência Pública. Sugere convidar: 1. Representante do Ministério da Fazenda; 2. Representante do Ministério do Planejamento; 3. Representante do Tribunal de Contas da União – TCU; 4. Representante da Controladoria Geral da União – CGU; 5. Sr. Gil Castelo Branco – Secretário-Geral da Associação Contas Abertas; 6. Sr. Juliano Costa Couto – Presidente da OAB Brasília; 7. Sr. Afonso Guilherme – Promotor do Estado do Amapá; 8. Sr. Fernando Rodrigues – Jornalista UOL/Folha; Autoria: Senador João Capiberibe
3	RTG (REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA) 7/2016 Ementa: Requer, nos termos do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada audiência pública com a finalidade de debater a padronização das páginas de transparência em todas as esferas da administração pública. Sugere convidar: representante do Senado Federal; representante da Controladoria-Geral da União; representante do Supremo Tribunal Federal; representante do Ministério Público; representante do Governo do Distrito Federal; representante da Prefeitura de Goiânia; representante do Consórcio W3C (World Wide Web); Sr. Francisco Gil Castelo Branco, Secretário-Geral da Associação Contas Abertas; Autoria: Senador João Capiberibe

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.